

PORTARIA Nº. 134/2015.
DE: 09 DE MARÇO DE 2015.

**CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDE a servidora pública efetiva
MARIA APARECIDA DA SILVA Função Gratificada no valor de \$ 400,00
(quatrocentos) reais conforme Lei sob nº. 415/2013 de 02 de abril de 2013, para exercer
suas funções na Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta
portaria

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE MARÇO DE 2015.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE